



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0493, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO PARA EVENTUAL PAGAMENTO RELATIVOS À LEI FEDERAL COMPLEMENTAR N° 226/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS,

RESOLVE:

Art. 1° Fica constituída uma Comissão de Avaliação do Relatório apresentado pela Comissão nomeada pela Portaria n° 0136, de 12 de fevereiro de 2026, para eventual pagamento aos servidores efetivos dos direitos de que trata da Lei Complementar Federal n° 226/2026, sendo formada pelos seguintes membros: Igor Pereira Torrezani-Presidente, Elcimar de Souza Alves, Francisco Carlos Gomes e João Manuel de Sousa Saraiva.

Art. 2° A Comissão ao final dos seus trabalhos apresentará seu relatório, encaminhando-o ao Gabinete do Prefeito.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 06 de agosto de 2026.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL

